



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO – CIB Nº 41 /2006, de 01 de junho de 2006.

*Dispõe sobre o repasse financeiro de
Contra Partida Federal do Incentivo à
Assistência Farmacêutica Básica do Fundo
Estadual de Saúde para Fundo Municipal de
Saúde do Município de Darcinópolis;*

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO
TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através
das disposições da Portaria nº 931/1997, em especial o art. 2º, expedida pela
Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os arts. 5º e 14º, do Regimento
Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a análise, discussão e pactuação do Plenário da
Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada em 01 de
junho de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a transferência de recurso financeiro de contra partida federal
referente ao Incentivo à Assistência Farmacêutica Básica já depositado e disponível
na conta do Fundo Estadual de Saúde para o fundo Municipal de Saúde do
município de Darcinópolis.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor nesta data;


Gismar Gomes
Presidente